



## Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO N.º 7.309, de 06 de fevereiro de 2008.**

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.**

**A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o §1º, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.300, de, 20 de dezembro de 2007

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para a execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2008, na forma dos quadros anexos ao presente Decreto, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o §1º, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.300, de, 20 de dezembro de 2007.

**Parágrafo único:** Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, sendo a aplicação dos recursos realizada conforme a observação dos prazos dos convênios ou outros.

**Art. 3º** - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

**Parágrafo único:** A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o § 1º do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.300, de, 20 de dezembro de 2007.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação fica autorizada a ajustar o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos, desde que não comprometam a obtenção do superávit primário previsto para o exercício.

**Art. 5º** - Fazem parte do presente Decreto os seguintes anexos:  
I – Programação Financeira do Município de Santa Cruz do Sul;  
II – Cronograma Mensal de Desembolso dos Recursos Livres por Órgão.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de fevereiro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

**HELENA HERMANY**  
Vice-Prefeita no exercício do cargo de  
Prefeita Municipal

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2008 DOS RECURSOS LIVRES POR ÓRGÃO

Órgão	% atual	Dotação atual	Mês													
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
CÂMARA VEREADORES	9,422%	6.223.000,00	384.188,13	228.413,07	811.160,51	561.679,67	555.214,83	516.239,75								
GAB. DO EXECUTIVO MUNICIPAL	5,758%	4.047.696,00	329.520,92	241.653,43	457.548,42	316.824,65	313.178,05	291.193,52								
S.M. DESENV. ECONÔMICO	1,011%	710.747,00	57.857,88	42.429,94	80.337,18	55.628,64	54.988,37	51.128,28								
PROCURADORIA GERAL	3,950%	2.776.426,85	226.052,04	165.774,76	313.879,17	217.342,37	214.840,80	199.759,36								
S.M. PLANEJ. E COORDENAÇÃO	2,652%	1.864.142,68	151.769,62	111.299,91	210.736,09	145.922,02	144.242,48	134.116,92								
S.M. ADMINISTRAÇÃO	6,829%	4.800.463,86	390.812,50	286.601,48	542.653,38	375.754,69	371.429,83	345.356,12								
S.M. FAZENDA	16,555%	11.636.876,07	947.415,57	694.785,10	1.315.511,31	910.912,13	900.427,70	837.219,30								
S.M. OBRAS E VIAÇÃO	11,187%	7.863.879,57	4.651.566,71	469.499,30	888.953,49	615.546,61	608.461,77	565.748,86								
S.M. TRANSP. SERV. PÚBLICOS	15,286%	10.745.298,00	874.792,77	641.527,34	1.214.672,66	841.087,46	831.406,69	773.043,44								
S.M. EDUCAÇÃO E CULTURA	7,156%	5.030.000,00	404.604,53	300.325,11	568.637,81	393.747,34	389.215,38	361.893,16								
S.M. TURISMO, ESP. E LAZER	3,154%	2.216.811,19	172.314,60	132.368,00	250.626,56	173.543,76	171.546,30	159.504,06								
S.M. SAÚDE	3,531%	2.482.000,00	202.073,35	148.190,04	280.584,14	194.287,57	192.051,36	178.569,70								
S.M. DESENV. SOCIAL	5,661%	3.979.276,89	410.989,73	237.582,51	449.840,50	311.487,38	307.902,22	286.286,04								
S.M. AGRICULTURA	5,465%	3.841.247,00	312.753,01	229.356,72	434.265,74	300.702,80	297.241,76	276.375,93								
S.M. HAB. CONSERV. SEGURANÇA	2,195%	1.543.180,97	125.616,26	92.120,40	174.421,46	120.776,33	119.386,22	111.005,52								
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,757%	532.214,35	43.321,87	31.770,00	60.153,55	41.652,70	41.173,29	38.283,00								
RESERVA TÉCNICA			612.979,61	493.246,93	555.235,93	384.467,34	380.042,20	353.363,92								
TOTAL		70.293.260,43	10.298.649,10	4.546.944,06	8.609.217,91	5.961.363,46	5.892.749,24	5.479.088,88								
Órgão	% atual	Dotação atual	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO								
CÂMARA VEREADORES	9,422%	6.223.000,00	568.825,84	414.857,32	570.958,83	488.506,87	452.116,49	650.838,69								
GAB. DO EXECUTIVO MUNICIPAL	5,758%	4.047.696,00	332.136,89	234.007,09	322.058,71	275.550,33	255.023,74	397.761,38								
S.M. DESENV. ECONÔMICO	1,011%	710.747,00	58.317,19	41.087,39	56.547,65	48.381,62	44.777,53	69.839,66								
PROCURADORIA GERAL	3,950%	2.776.426,85	227.846,60	160.529,35	220.932,95	189.028,10	174.846,82	272.865,13								
S.M. PLANEJ. E COORDENAÇÃO	2,652%	1.864.142,68	152.974,48	107.778,19	148.332,70	126.912,03	117.457,96	183.199,58								
S.M. ADMINISTRAÇÃO	6,829%	4.800.463,86	393.915,05	277.532,90	381.962,31	326.803,27	302.458,68	471.745,82								
S.M. FAZENDA	16,555%	11.636.876,07	954.936,83	672.800,87	925.960,75	792.243,09	733.226,46	1.143.615,76								
S.M. OBRAS E VIAÇÃO	11,187%	7.863.879,57	645.296,18	454.643,51	625.715,67	535.356,29	495.475,95	772.795,50								
S.M. TRANSP. SERV. PÚBLICOS	15,286%	10.745.298,00	881.797,50	621.228,27	854.982,54	731.514,82	677.022,03	1.055.953,52								
S.M. EDUCAÇÃO E CULTURA	7,156%	5.030.000,00	412.777,29	290.622,29	400.252,20	342.451,92	316.941,62	494.334,91								
S.M. TURISMO, ESP. E LAZER	3,154%	2.216.811,19	181.931,18	128.179,64	176.410,76	150.935,35	139.691,71	217.877,63								
S.M. SAÚDE	3,531%	2.482.000,00	203.677,56	143.501,05	197.497,77	168.976,77	156.389,17	243.960,70								
S.M. DESENV. SOCIAL	5,661%	3.979.276,89	326.541,67	230.064,98	316.633,27	270.908,37	250.727,57	391.060,64								
S.M. AGRICULTURA	5,465%	3.841.247,00	315.235,87	222.099,47	305.670,52	261.528,75	242.046,67	377.521,00								
S.M. HAB. CONSERV. SEGURANÇA	2,195%	1.543.180,97	126.613,49	89.205,55	122.771,60	105.042,20	97.217,28	151.630,12								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,757%	532.214,35	43.665,79	30.764,74	42.340,82	36.226,40	33.527,78	13.018,00								
RESERVA TÉCNICA			403.048,78	283.968,08	390.818,89	334.380,88	309.477,81									
TOTAL		70.293.260,43	6.249.478,20	4.403.070,69	6.059.847,46	5.184.747,06	4.798.519,28	6.907.978,04								

OBS.:A) Os recursos do superávit rec. livres (R\$ 4.098.392,46) foram somados à previsão da receita projetada para o mês de janeiro.

B) Foram alocados R\$ 4.011.373,00 do Superávit Financeiro na Sec. Mun. de Obras e Viação e R\$ 87.019,96 na Sec. Mun. de Desenv. Social

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2008

OBJETIVO: Estabelecer metas de arrecadação mensal por tipo de recurso financeiro.

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECURSOS LIVRES	6.200.256,14	4.546.944,06	8.609.217,91	5.961.363,46	5.892.749,24	5.479.088,88	6.249.478,20	4.403.070,69	6.059.847,46	5.184.747,06	4.798.519,28	6.907.978,04	70.293.260,43
MDE	1.300.148,51	839.244,52	1.748.362,94	741.733,35	857.738,43	876.886,38	983.683,44	730.125,88	973.870,71	828.062,72	723.214,28	1.136.913,63	11.740.983,78
FUNDEF	1.279.783,17	842.162,36	1.156.361,84	1.310.491,72	1.484.869,85	1.379.671,17	1.178.804,02	1.230.049,05	1.295.318,33	1.514.808,93	1.047.180,77	1.306.705,87	16.026.207,09
ASPS	1.527.544,30	1.072.446,27	1.808.496,50	1.370.151,34	1.361.851,79	1.278.153,34	1.475.978,07	1.014.427,24	1.437.307,52	1.235.785,93	1.161.652,58	1.682.581,05	16.426.376,02
OPERAÇÃO CRÉDITO	198.690,00	332.900,00	376.664,36	376.664,36	538.916,36	695.964,36	732.514,36	659.130,36	765.329,36	972.234,36	972.635,36	1.019.447,50	7.641.050,74
DEMAIS REC. VINCULADOS	2.227.374,84	2.321.296,30	2.163.013,67	2.468.545,23	1.825.351,17	2.157.952,28	2.411.388,69	2.438.504,36	2.624.818,17	2.179.300,59	2.592.810,00	3.675.950,16	29.086.305,46
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.733.756,97</b>	<b>9.954.993,50</b>	<b>15.862.117,22</b>	<b>12.228.949,45</b>	<b>11.961.476,64</b>	<b>11.867.715,41</b>	<b>13.031.846,78</b>	<b>10.475.307,59</b>	<b>13.156.491,64</b>	<b>11.915.939,59</b>	<b>11.296.012,28</b>	<b>15.729.576,25</b>	<b>150.214.183,52</b>

**André Weigel**  
Contador CRC-RS 66.772



Contadoria

11/01/2008

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
METAS DE ARRECAÇÃO**

ANO: 2008		JAN/FEV	MAR/ABR	MAI/JUN	JUL/AGO	SET/OUT	NOV/DEZ	TOTAL	ORÇADO
<b>1000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>24.280.482,05</b>	<b>29.966.584,53</b>	<b>24.824.319,09</b>	<b>24.315.379,94</b>	<b>25.681.221,11</b>	<b>27.562.641,60</b>	<b>156.630.628,32</b>	<b>156.630.628,32</b>
1001	Receita Tributária	3.574.565,68	4.425.689,41	3.754.239,92	3.703.503,52	3.950.109,65	4.257.825,53	23.665.933,71	23.665.933,71
1574	Receita de Contribuições	1.068,67	1.323,12	1.122,38	1.107,21	1.180,94	1.272,93	7.075,25	7.075,25
1060	Receita Patrimonial	227.181,72	281.274,93	238.600,93	235.376,37	251.049,44	270.606,34	1.504.089,73	1.504.089,73
1102	Receita Agropecuária	9.676,14	11.980,09	10.162,51	10.025,18	10.692,72	11.525,69	64.062,33	64.062,33
1105	Receita Industrial	10.845,78	13.428,22	11.390,94	11.236,99	11.985,23	12.918,88	71.806,04	71.806,04
1108	Receita de Serviços	89.831,66	111.221,08	94.347,02	93.071,98	99.269,38	107.002,52	594.743,64	594.743,64
1120	Transferências Correntes	19.765.392,49	24.376.427,33	20.082.280,19	19.637.426,98	20.691.776,11	22.184.515,88	126.737.818,98	126.737.818,98
1208	Outras Receitas Correntes	601.919,91	745.240,35	632.175,20	623.631,71	665.157,64	716.973,83	3.985.098,64	3.985.098,64
<b>1294</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>551.225,46</b>	<b>777.689,03</b>	<b>1.255.545,16</b>	<b>1.412.029,89</b>	<b>1.759.306,29</b>	<b>2.015.519,19</b>	<b>7.771.315,02</b>	<b>7.771.315,02</b>
1462	Operações de Crédito	531.550,00	753.328,73	1.234.880,72	1.391.644,72	1.737.563,72	1.992.082,85	7.641.050,74	7.641.050,74
1403	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301	Amortização de Empréstimos	15.953,60	19.752,24	16.755,50	16.529,06	17.629,69	19.003,05	105.623,14	105.623,14
1325	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311	Outras Receitas de Capital	3.721,86	4.608,06	3.908,94	3.856,11	4.112,88	4.433,29	24.641,14	24.641,14
<b>1316</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-2.142.957,04</b>	<b>-2.653.206,89</b>	<b>-2.250.672,00</b>	<b>-2.220.255,46</b>	<b>-2.368.096,17</b>	<b>-2.552.572,26</b>	<b>-14.187.759,82</b>	<b>-14.187.759,82</b>
1358	Deduções da Receita p/om.Fundeb	-2.142.957,04	-2.653.206,89	-2.250.672,00	-2.220.255,46	-2.368.096,17	-2.552.572,26	-14.187.759,82	-14.187.759,82
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.688.750,47</b>	<b>28.091.066,67</b>	<b>23.829.192,25</b>	<b>23.507.154,37</b>	<b>25.072.431,23</b>	<b>27.025.588,53</b>	<b>150.214.183,52</b>	<b>150.214.183,52</b>

André W. Sigel  
Contador CRC-PS-65.772

